



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 30

Brasília - DF, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014



SEÇÃO



Nº 30, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

85



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social**

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2013.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2014, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2013, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luziele Tapajós**

Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2013

Atualizado : 02/01/2014

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	DOTAÇÃO ATUALIZADA			EMPENHADO			PAGO			PERCENTUAIS		
			LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL			
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)	J=(F/C)	K=(I / F)	L=(I / C)
<b>2037</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO SUAS</b>		<b>2.459.828.054</b>	<b>112.158.306</b>	<b>2.571.986.360</b>	<b>2.336.227.899</b>	<b>47.516.790</b>	<b>2.383.744.689</b>	<b>1.929.107.540</b>	<b>-</b>	<b>1.929.107.540</b>	<b>92,68</b>	<b>80,93</b>	<b>75,00</b>
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	PBV I, II, III / PBF/S CFV	1.299.642.195	-	1.299.642.195	1.299.642.195	-	1.299.642.195	1.156.764.950	-	1.156.764.950	100,00	89,01	89,01
2A65	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade	PFMC / PTMC	504.960.447	248.373	505.208.820	446.126.094	-	446.126.094	390.540.566	-	390.540.566	88,31	87,54	77,30
2A69	Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade	PAC I, II / PVAC	214.605.216	-	214.605.216	177.378.591	-	177.378.591	99.257.763	-	99.257.763	82,65	55,96	46,25
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS		136.009.999	-	136.009.999	113.095.845	-	113.095.845	113.024.501	-	113.024.501	83,15	99,94	83,10
20V5	Ações Complementares de Proteção Social		120.000.000	-	120.000.000	120.000.000	-	120.000.000	107.949.968	-	107.949.968	100,00	89,96	89,96
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		103.423.658	45.940.000	149.363.658	103.422.472	21.230.000	124.652.472	5.606.090	-	5.606.090	83,46	4,50	3,75
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		20.535.000	65.969.933	86.504.933	20.535.000	26.286.790	46.821.790	-	-	-	54,13	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		48.651.539	-	48.651.539	48.651.539	-	48.651.539	55.963.702	-	55.963.702	100,00	99,89	92,27
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		12.000.000	-	12.000.000	7.376.163	-	7.376.163				61,47		
<b>2062</b>	<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		<b>342.957.325</b>	<b>4.600.000</b>	<b>347.557.325</b>	<b>296.199.394</b>	<b>-</b>	<b>296.199.394</b>	<b>199.102.105</b>	<b>-</b>	<b>199.102.105</b>	<b>85,22</b>	<b>67,22</b>	<b>57,29</b>
2060	Proteção Social para Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	PVMC	312.957.325	4.600.000	317.557.325	289.251.164	-	289.251.164	193.152.000	-	193.152.000	91,09	66,78	60,82

8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	30.000.000	-	30.000.000	6.948.230	-	6.948.230	5.950.105	-	5.950.105	23,16	85,63	19,83
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>		<b>2.802.785.379</b>	<b>116.758.306</b>	<b>2.919.543.685</b>	<b>2.632.427.293</b>	<b>47.516.790</b>	<b>2.679.944.083</b>	<b>2.128.209.645</b>	<b>-</b>	<b>2.128.209.645</b>	<b>91,79</b>	<b>79,41</b>	<b>72,90</b>
2019	<b>BOLSA FAMÍLIA</b>	-	-	-	538.907.194	-	538.907.194	437.238.158	-	437.238.158	#DIV/0!	81,13	#DIV/0!
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	-	-	-	538.907.194	-	538.907.194	437.238.158	-	437.238.158	#DIV/0!	81,13	#DIV/0!
<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>		<b>2.802.785.379</b>	<b>116.758.306</b>	<b>2.919.543.685</b>	<b>3.171.334.487</b>	<b>47.516.790</b>	<b>3.218.851.277</b>	<b>2.565.447.803</b>	<b>-</b>	<b>2.565.447.803</b>	<b>110,25</b>	<b>79,70</b>	<b>87,87</b>
0901	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>453.372.086</b>	<b>-</b>	<b>453.372.086</b>	<b>453.372.086</b>	<b>-</b>	<b>453.372.086</b>	<b>453.372.086</b>	<b>-</b>	<b>453.372.086</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas	40.305.190	-	40.305.190	40.305.190	-	40.305.190	40.305.190	-	40.305.190	100,00	100,00	100,00
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas	413.066.896	-	413.066.896	413.066.896	-	413.066.896	413.066.896	-	413.066.896	100,00	100,00	100,00
2037	<b>FORTEALECIMENTO DO SUAS</b>	<b>33.869.389.583</b>	<b>-</b>	<b>33.869.389.583</b>	<b>33.869.389.583</b>	<b>-</b>	<b>33.869.389.583</b>	<b>33.829.808.029</b>	<b>-</b>	<b>33.829.808.029</b>	<b>100,00</b>	<b>99,88</b>	<b>99,88</b>
0561	Renda Mensal Vitalícia por idade	451.532.466	-	451.532.466	451.532.466	-	451.532.466	1.711.418.893	-	1.711.418.893	100,00	97,77	97,77
0565	Renda Mensal Vitalícia por invalidez	1.298.967.230	-	1.298.967.230	1.298.967.230	-	1.298.967.230				100,00		
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	15.464.716.048	-	15.464.716.048	15.464.716.048	-	15.464.716.048	32.118.389.136	-	32.118.389.136	100,00	100,00	100,00
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	16.654.173.839	-	16.654.173.839	16.654.173.839	-	16.654.173.839				100,00		
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>		<b>34.322.761.669</b>	<b>-</b>	<b>34.322.761.669</b>	<b>34.322.761.669</b>	<b>-</b>	<b>34.322.761.669</b>	<b>34.283.180.115</b>	<b>-</b>	<b>34.283.180.115</b>	<b>100,00</b>	<b>99,88</b>	<b>99,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>37.125.547.048</b>	<b>116.758.306</b>	<b>37.242.305.354</b>	<b>37.494.096.156</b>	<b>47.516.790</b>	<b>37.541.612.946</b>	<b>36.848.627.918</b>	<b>-</b>	<b>36.848.627.918</b>	<b>100,80</b>	<b>98,15</b>	<b>98,94</b>

Obs.:

I. Das despesas executadas foram empenhados como reconhecimento de dívida o montante de R\$ 1.970.991,36.

II. Nas Ações 2583, 2589, 0561, 0565, 0573 e 0575 os valores indicados como empenhados/pagos, correspondem às descentralizações de crédito orçamentário e repasses financeiros feitos pelo FNAS ao INSS.

III. Nas Ações 2B30 e 2B31, os recursos indicados como empenhados/pagos fazem referência às execuções efetuadas nas UGs 330013 e 550015 e também aos valores destacados à Marinha do Brasil.